



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 067/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

Objeto: Aquisição de imóvel urbano de propriedade da Sra. Maria Lindalva da Silva, inscrito na matrícula nº: 53.352 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG, com área de 11.958.75 m², perímetro de 500,73m², situado na Rua São João, s/nº, centro, Morro da Garça/MG.

Da Justificativa da Inexigibilidade: O imóvel a ser adquirido destina-se à construção de casas populares no município.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, V, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que ser o único imóvel urbano que atende aos requisitos acima mencionados.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 09/09/2025, às 09:00h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3492/2022 e Lei Municipal nº: 837 de 09/09/2025.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

Maria Lindalva da Silva, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº: 075.***.***6-3, RG nº: MG – 13.***.***6, residente e domiciliada na cidade de Morro da Garça, no Estado de Minas Gerais.

RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

Item	Proponente	Valor Total
01	Maria Lindalva da Silva	R\$ 650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº 082

A proponente, **Maria Lindalva da Silva**, inscrita no CPF sob o nº: 075.***.**6-*3, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL URBANO PERTENCENTE A CONTRATADA: O imóvel a ser adquirido foi escolhido com base em critérios técnicos, urbanísticos, sociais e ambientais, ressaltando-se ainda a preponderância dos fatores localização, compatibilidade e alinhados às diretrizes do programa federal a ser celebrado.

Além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

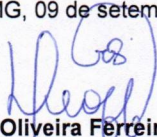
PARECER TÉCNICO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a Sra. **Maria Lindalva da Silva**, viúva, portadora do CPF nº: 075.***.**6-*3, RG: MG – 13.***.**6, residente e domiciliada na cidade de Morro da Garça no Estado de Minas Gerais, pelo valor total de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**.

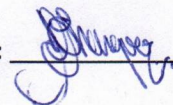
ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 09/09/2025, às 10:00h.

Morro da Garça /MG, 09 de setembro de 2025.


Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe de Apoio: _____



Iago Marques das Neves

Letícia Pereira de Lima e Silva